



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 1.692/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

“Passam a integrar o Perímetro Urbano do município de Ribeirão do Sul a área de terras que especifica destacada da Matrícula nº 46.097 (Proprietários: Laura Martins Corrêa Gomes; Hernani Corrêa Gomes casado com Elza de Souza Corrêa Gomes; Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva casada com José Aparecido Ferreira da Silva) e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Passa a integrar o Perímetro Urbano do município de Ribeirão do Sul, uma área de terras com 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos) metros quadrados, abaixo especificada, destacada da Matrícula nº 46.097 do CRI de Ourinhos, de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes; Hernani Corrêa Gomes casado com Elza de Souza Corrêa Gomes; Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva casada com José Aparecido Ferreira da Silva, para expansão do perímetro urbano, com a seguinte descrição, limites e confrontações, conforme Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo anexos, parte integrante desta legislação:

GLEBA A – “ Tem início o presente roteiro no marco 03.B, cravado na divisa da área com a Gleba B-remanescente (Matrícula nº 46.097) de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes; Hernani Corrêa Gomes e sua mulher Elza de Souza Corrêa Gomes; Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva e seu Marido José Aparecido Ferreira da Silva e no alinhamento da rua Augusto Corrêa Gomes, de onde segue com (rumo magnético) RM NW 30°30'49” SE por uma distância de 23,928 metros, dividindo e confrontando com o alinhamento da rua Augusto Corrêa Gomes até o marco 04, de onde segue com (rumo magnético) RM NW 35°52'29” SE por uma distância de 113,868 metros, dividindo e confrontando ainda com a rua Augusto Corrêa Gomes até o marco 05, de onde deflete a direita e segue com (rumo magnético) RM SW 54°47'49” NE por uma distância de 322,088 metros, dividindo e confrontando com a propriedade de Augusto Corrêa Gomes Filho e sua mulher Laura da Silva Corrêa Gomes (Matrícula nº 23.002 CRI-Ourinhos) até o marco 05.A; de onde deflete a direita e segue (rumo magnético) RM SE 35°12'11” NW por uma distância de 163,312 metros, dividindo e confrontando a Gleba B – remanescente (Matrícula nº 46.097) de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes; Hernani Corrêa Gomes e sua mulher Elza de Souza Corrêa Gomes; Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva e seu marido José Aparecido Ferreira da Silva até o marco 05.B de onde deflete a direita e segue (rumo magnético) RM SW 59°20'00” NE” por uma distância de 322,660 metros, confrontando o dividindo ainda com a Gleba B remanescente (Matrícula nº 46.097) de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes; Hernani Corrêa Gomes e sua Mulher Elza de Souza Corrêa Gomes; Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

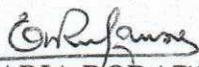
da Silva e seu marido José Aparecido Ferreira da Silva até o marco 03.B; início e fim do presente roteiro, perfazendo uma área de 48.400,00 m² (metros quadrados), ou 4,840000 há (hectares), ou ainda 2,00000 alq.pta (alqueires paulistas), sem benfeitorias”.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providências indispensáveis à execução da presente Lei Municipal

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

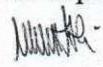
Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de Setembro de 2016.


ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: Laura Martins Corrêa Gomes; Hernani Corrêa Gomes e sua mulher Elza de Souza Corrêa Gomes; Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva e seu marido José Aparecido Ferreira da Silva

IMÓVEL: Imóvel Rural - Fazenda Palmeiras

MATRÍCULA: 46.097

COMARCA: Ourinhos/SP

LOCALIZAÇÃO: Bairro Água dos Bugres - Ribeirão do Sul/SP

Identificação do Imóvel - GLEBA A

Tem início o presente roteiro no marco 03.B, cravado na divisa da área com a Gleba B - remanescente (matrícula nº 46.097) de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes, Hernani Corrêa Gomes e sua mulher, Elza de Souza Corrêa Gomes, Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva e seu marido José Aparecido Ferreira da Silva, e no alinhamento da Rua Augusto Corrêa Gomes, de onde segue com (Rumo Magnético) RM NW 30°39'49" SE por uma distância de 23,928 metros, dividindo e confrontando com o alinhamento da Rua Augusto Corrêa Gomes até o Marco 04; de onde segue com (Rumo Magnético) RM NW 35°52'29" SE por uma distância de 113,868 metros, dividindo e confrontando ainda com a Rua Augusto Corrêa Gomes até o marco 05; de onde deflete a direita e segue com (Rumo Magnético) RM SW 54°47'49" NE por uma distância de 322,088 metros, dividindo e confrontando com a propriedade de Augusto Corrêa Gomes Filho e sua mulher Laura da Silva Corrêa Gomes, (Matrícula nº 23.002 CRI-Ourinhos) até o Marco 05.A; de onde deflete a direita e segue com (Rumo Magnético) RM SE

35°12'11" NW por uma distância de 163,312 metros, dividindo e confrontando a Gleba B - remanescente (matrícula nº 46.097) de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes, Hernani Corrêa Gomes e sua mulher Elza de Souza Corrêa Gomes, Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva e seu marido José Aparecido Ferreira da Silva até o marco 05.B; de onde deflete a direita e segue com (Rumo Magnético) RM SW 59°20'00" NE por uma distância de 322,660 metros, confrontando e dividindo ainda com a Gleba B - remanescente (matrícula nº 46.097) de propriedade de Laura Martins Corrêa Gomes, Hernani Corrêa Gomes e sua mulher Elza de Souza Corrêa Gomes, Mara Sueli Corrêa Gomes Ferreira da Silva e seu marido José Aparecido Ferreira da Silva até o marco 03.B; início e fim do presente roteiro, perfazendo uma área de 48.400,00m²(metros quadrados), ou 4,840000 há.(hectares), ou ainda 2,00000 Alq.Pta. (Alqueires Paulista), sem benfeitorias.

Ribeirão do Sul/SP, 14 de Abril de 2.016.



CEZAR AUGUSTO SILVESTRI VAZ
Engenheiro Civil - CREA/SP 5061056697
ART. Nº 9222210160385967

1 02

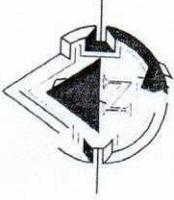
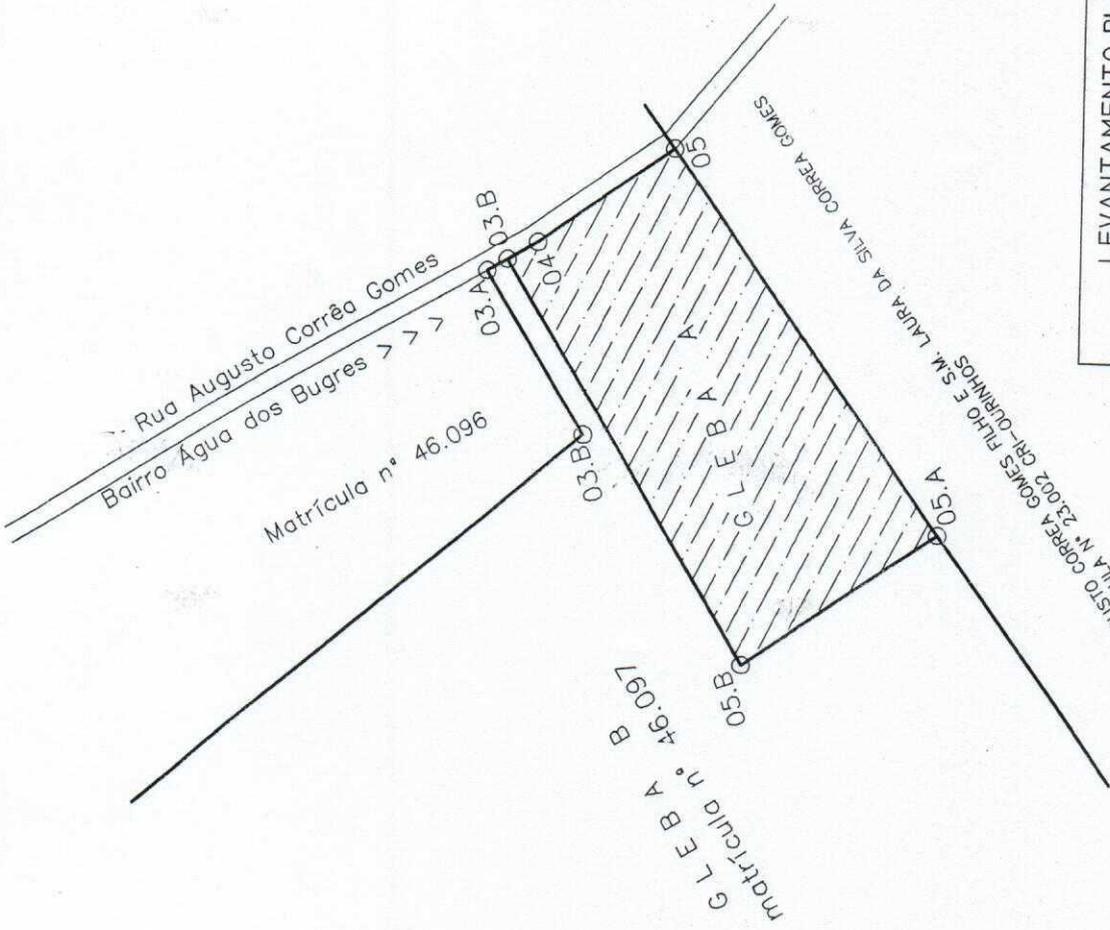


Tabela de Dados

GLEBA A		
Linha	Rumo	Distância(M)
03.B - 04	NW 30°39'49" SE	23,928
04 - 05	NW 35°52'29" SE	113,868
05 - 05.A	NE 54°47'49" SW	322,088
05.A - 05.B	SE 35°12'11" NW	163,312
05.B - 03.B	SW 59°20'00" NE	322,660



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO: WALMIR ANTONIO SILVESTRE
 OBJETO: FAZENDA PALMEIRAS
 MATRÍCULA: 46.097
 ENDEREÇO: BAIRRO ÁGUA DOS BUGRES
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO SUL/SP COMARCA: OURINHOS/SP
 ÁREA: 4,84.0000 HA. - 2.0000 ALG. PTA
 ESCALA: 1:5000
 DESENHO: Cezar
 06/06/2016

(Handwritten signature)
 Cezar Augusto Silvestri Vaz
 Eng.º Civil CREA/SP-5081056697

(Handwritten signature)
 WALMIR ANTONIO SILVESTRE